



**LEI Nº 1.201, DE 13 DE MAIO DE 2022**

Foi Publicado no Quadro de  
Aviso dessa Prefeitura

em 13 / 05 / 2022

Cláudio Garcia Maciel

Assinatura

Revoga a lei que menciona.

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 1.105, de 19 de outubro de 2018, que “Declara área que menciona de Especial Interesse Público”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Fortuna de Minas – MG, 13 de maio de 2022.

  
**CLÁUDIO GARCIA MACIEL**  
**PREFEITO MUNICIPAL**